PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 55/2.014

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Préfeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3º da Lei nº 1.550/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida uma gratificação de 33% (trinta e três por cento) sobre o vencimento da servidora **LARISSA GABRIELA OLIVEIRA INÁCIO,** cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quatorze. (27/03/2014)

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal